

o salário, ele não tem mais nada já gastou tudo, então ele está só chorando todos os dias. Então, eu acho que nós temos que cuidar com esse negócio de aumentar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É que, na verdade, o governo, não diria o governo, mas o próprio servidor, ele teria que buscar um curso de educação financeira para que ele pudesse realmente se adequar e saber o que poderia gastar.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, Deputada Rosângela, eu também gostaria de discutir esse projeto. Eu quero parabenizar o Deputado Ezequiel que eu acho que a intenção dele é a melhor. Infelizmente, vai aumentar a capacidade de endividamento do servidor que eu, pelo menos, eu não gosto de pagar juros de jeito nenhum. E a gente sabe que essas empresas de consignados, os juros deles são altos. O juro deles é muito alto.

Então, eu acho, que eu também quando fui prefeito por 8 anos, na época nós até proibimos questão de financiamento a não ser que seja por uma justificativa muito plausível para que o servidor pudesse fazer um empréstimo.

Eu já vi algumas vezes, não tem muito tempo, um servidor me procurou lamentando o contracheque dele com salário miserável e eu fui ver, ele tinha três empréstimo no contracheque dele.

Então, hoje é na agricultura, o agricultor que paga juros altos, que ele não tem o controle das finanças da propriedade dele, vive mal, sempre endividado e o servidor muitos até deprimidos. Muitos servidores prestam maus serviços por causa de depressão por causa de dívidas. Esse projeto aumenta, com certeza, a capacidade de endividamento do servidor.

A intenção do Deputado Ezequiel é boa porque quando ele justifica que alguém está pagando limite de cheque especial e nunca servidor pode pagar juros de 10%, 12% do cheque especial e muito menos de consignado de 3%, 4%, 5%. É um absurdo! É criminoso a prática dessas empresas que andam emprestando dinheiro para servidor e muitos até para idosos, logrando os idosos com juros altos e endividando as pessoas.

Eu, na verdade, eu sou contra essa ideia. Acho que o servidor precisa muito mais fazer curso de administração doméstica para que possa administrar bem o salário dele, do que buscar financiamento para resolver o problema dele que na verdade não vai resolver, vai complicar cada vez mais. Mas, Deputado Ezequiel, com certeza tem o meu apoio que a sua intenção, já explicou aí, é resolver de muitos que estão em uma situação pior do que essa.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Verdade. A proposta do nosso Deputado Ezequiel é que quem já está endividado pague menos juros, de qualquer forma vai ter que pagar juros altos.

Encerrada a discussão do parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer do Deputado Anderson.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 042/19 de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Está aberto o painel.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim



A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) - Com 16 votos favoráveis, 01 voto contrário. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 306/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 21.866.659,91 e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita, até o montante de R\$ 29.618.537,00 e Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 58.000,00 no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2019.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Falta parecer pelas Comissões pertinentes. Eu peço ao Deputado Ismael Crispin que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhora Presidente, Projeto nº 306/19 de autoria do Poder Executivo, é um projeto de remanejamento, já analisado. Não oferece nenhum impacto ao comprometimento aqui dentro do projeto na sua grande maioria, 95, 96% dele para pagamento de dívida fundada, daí que o Governo tem compromisso.

Nesse sentido, senhora Presidente, o parecer é favorável pelo prosseguimento da matéria.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Ismael Crispin ao Projeto de Lei 306/19 do Poder Executivo. Em discussão.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados

favoráveis ao parecer, permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 306/19 de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários de manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 04/19 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera dispositivos da Constituição Estadual.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – A matéria se encontra com parecer, Proposta de Emenda Constitucional 04/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira.

Em primeira discussão e votação Proposta de Emenda Constitucional 04/19 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”.

O painel está aberto, senhores Deputados.

O SR. EDSON MARTINS – Eu também gostaria que o Deputado Anderson explicasse qual é essa alteração.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – “Altera dispositivos da Constituição Estadual”, do Deputado Anderson.

O SR. JAIR MONTES – Sobre? Deputado, por favor.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Deputado Anderson, explique aqui o projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Nobres pares, nós estamos aqui nesse projeto remetendo a Constituição do Estado um percentual que hoje é aplicado às emendas parlamentares. Então, esse projeto é muito importante para os 24 deputados, porque hoje esse percentual que é aplicado para as emendas no orçamento do Estado, não tem previsão constitucional. Então, amanhã ou depois, o Governador quiser aplicar outro percentual, ele vai poder fazer isso. E como as emendas são muito importantes para cada um dos senhores, é o que a gente fomenta o nosso mandato, então, a gente teve essa preocupação, fizemos essa emenda constitucional e está para hoje a apreciação dos pares. E a gente pede voto favorável. O valor aqui, o percentual que é aplicado é 1,2%. Nós estamos inserindo esse percentual na Constituição do Estado.

O SR. AÉLCIO DA TV – Na verdade não altera nada, só está colocando na Lei.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente.

O SR. AÉLCIO DA TV – Porque ele é hoje, tipo um acordo de cavalheiros e aí com a colocação, se passa a ser legal dentro da Constituição, estabelecido, como é nos outros Estados.

O SR. ANDERSON PEREIRA – A gente está inserindo no artigo 135, parágrafo 7º, é obrigatória a execução orçamentária e financeira na forma econômica, programação, incluindo a lei orçamentária com emendas individuais, o montante correspondente a 1,2% o inteiro de 0,2% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior. Então essa é a alteração constitucional.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Parabéns, Deputado Anderson.

O SR. JAIR MONTES – Eu entendi. Não está aumentando nada para o Governo? O Chefe da Casa Civil está aqui. Não está aumentando nada para o Governo. Está apenas regulamentando em lei. Hoje é o Coronel Marcos Rocha que vem pagando as emendas, amanhã, pode, outro Governador, e podemos ter trabalho. Então, já alterando isso aí, a gente não traz prejuízo nenhum para o Estado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputada, eu só quero parabenizar o Deputado Anderson. Eu acho que realmente é uma garantia para todos nós. Podia ter até aumentado um pouquinho mais, não é? Podia ter aumentado um pouquinho.

Não é, Deputado Jair? Não era ruim não, era bom. Que a gente aplica recursos é nos municípios.

O SR. MARCELO CRUZ – A gente poderia voltar aquela emenda coletiva de bancada. Os Deputados aqui das Legislaturas anteriores sabem o que é que é. Eu acho que é importante a gente voltar com essas emendas de bancada, de bloco.

O SR. ANDERSON PEREIRA – É. As nossas emendas, além de a gente injetar nos municípios, a gente injeta no setor produtivo, nas associações, até mesmo o próprio Executivo e ajuda muito, ajuda muito. É na hora que mais precisam que as emendas, chegam lá ajudando os prefeitos, as associações agrícolas, o setor público do Estado. Então, é muito importante para todos nós. Eu defenderia sim que pudesse aumentar, a gente podia aumentar. Mas para aumentar tem que tirar de algum lugar. É uma questão para ser discutida com o Governo.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente) – Verdade, Deputado. Encerrada a discussão do parecer do Deputado Anderson. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 04/19, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.

O painel está aberto.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Enquanto os nossos nobres Deputados estão votando, eu queriaregistrar a presença da Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Educação Profissional, a minha amiga Adir Josefa de Oliveira, que se faz presente aqui na galeria. Muito obrigado, Adir, parabéns pelo trabalho que você vem realizando a frente do IDEP. Tenho certeza que desta Sessão ainda vão sair notícias boas para você lá no IDEP. Fruto de um trabalho de todos esses deputados, mas em especial do meu amigo Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputada, eu quero fazer coro ao Deputado Eyder Brasil, porque realmente o IDEP está sendo bem administrado, e está tendo os resultados muito positivos para a sociedade de Rondônia. A gente vê a escola Instituto Abaitará, onde eu tive o prazer de ajudar a criar aquele instituto, e a Adir está fazendo um belo trabalho ali, e com certeza essa escola vai ser a Universidade de Rondônia no futuro. Se Deus quiser.